



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 017 DE 28 DE MAIO DE 2014

**"Nomeia Engenheiro para
Fiscalização de Obras"**

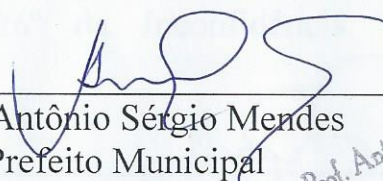
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, Professor Antônio Sérgio Mendes, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Alessandro Araújo Martins, engenheiro civil, CREA/MG: 63852/D telefone (33) 8875-9414, endereço comercial: Rua Araçuaí, s/n – Centro – Francisco Badaró - MG para fiscalizar o contrato nº 035/2014, com o objetivo de contratar pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, na Rua Fortaleza, Bairro de Fátima município de Francisco Badaró, Termo de compromisso nº 295 resolução 3.771/2013, com fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo é de (06) seis meses com a Empresa Construtora JJS LTDA, no valor de R\$ 986.192,00 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais) conforme art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 28 de Maio de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG